VINHEDO
PREFEITURA

ANEXO I.B – ETP
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Lote I															
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Valor Anual (12 meses)**	**Período**											
				mês 01	**mês 02**	**mês 03**	**mês 04**	**mês 05**	**mês 06**	**mês 07**	**mês 08**	**mês 09**	**mês 10**	**mês 11**	**mês 12**
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
1.1	Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, de feiras livres e de varrição.	Tonelada		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
1.2	Transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, de feiras livres e de varrição.	Km		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
1.3	Destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, de feiras livres e de varrição em Aterro Sanitário Licenciado.	Tonelada		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
1.4	Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos recicláveis.	m³		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
1.5	Fornecimento, manutenção e higienização de contêineres de 360 e 1.000 Litros.	Litro		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
1.6	Coleta e transporte de resíduos de cemitério, exceto os restos de exumação.	Viagem		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
1.7	Implantação contêineres soterrados.	Serviço Único		R$											
				100%											
1.8	Operação e manutenção de contêineres soterrados.	Unidade		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
			ACUMULADO	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				19,79%	27,08%	34,38%	41,67%	48,96%	56,25%	63,54%	70,83%	78,13%	85,42%	92,71%	100,00%

Obs.: Para o item **1.8** do Lote I (Operação e manutenção de contêineres soterrados), a CONTRATADA deverá iniciar os serviços em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, com previsão de execução durante os 60 (sessenta) meses de vigência do contrato.
A operação de contêineres soterrados é serviço novo, mas não cria demanda nova. Os contêineres soterrados substituirão, nos pontos em que forem implantados, os contêineres de superfície hoje expostos nas vias públicas, cuja coleta já é executada no Município. A necessidade de coleta nesses pontos é contínua e existe desde o início da execução do contrato.
Por isso, o item **1.8** foi estimado para os 60 (sessenta) meses de vigência, correspondentes à operação permanente desses pontos de coleta durante todo o contrato.
A medição observará o regime de empreitada por preço unitário (item 6.11): cada unidade será remunerada a partir da sua disponibilização para operação, após a implantação prevista no item **1.7**. Até então, a coleta nesses pontos continuará a ser feita nos contêineres de superfície e será remunerada nos itens 1.1 e 1.5.
A vigência inicial do contrato, para todos os lotes, será de **60 (sessenta) meses** e poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, devendo anualmente, através da comprovação de que as condições e o preço permanecem vantajosos para a Administração (arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021).

Lote II															
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Valor Anual (12 meses)**	**Período**											
				mês 01	**mês 02**	**mês 03**	**mês 04**	**mês 05**	**mês 06**	**mês 07**	**mês 08**	**mês 09**	**mês 10**	**mês 11**	**mês 12**
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
2.1	Coleta e transporte de entulho até local indicado pela PREFEITURA.	Viagem		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
2.2	Operação de estação de transbordo de entulho.	Hora/homem		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
2.3	Carga e transporte de entulho para destinação final em local licenciado.	Km		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
2.4	Destinação final de entulho em local licenciado.	Tonelada		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
2.5	Coleta e transporte de resíduos especiais até local indicado pela PREFEITURA.	Hora/Veículo		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
2.6	Operação de estação de transbordo de resíduos especiais.	Hora/homem		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
2.7	Carga e transporte de resíduos especiais para destinação final em local licenciado.	Km		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
2.8	Destinação final de resíduos especiais em local licenciado.	Tonelada		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
2.9	Operação e manutenção de Ecopontos.	Equipe/mês		[redacted]				R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
								12,50%	25,00%	37,50%	50,00%	62,50%	75,00%	87,50%	100,00%
			ACUMULADO	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				7,41%	14,81%	22,22%	29,63%	38,43%	47,22%	56,02%	64,81%	73,61%	82,41%	91,20%	100,00%

Obs.: No primeiro ano, o item 2.9 do Lote II – Operação e Manutenção de Ecopontos – iniciará sua execução somente após a implantação que tem tempo estimado em 4 (quatro) meses, ou seja, a execução do referido item será assim dividida: 4 (quatro) meses para implantação e execução efetiva de 56 (cinquenta e seis) meses.

Lote III															
Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Anual (12 meses)	Período											
				mês 01	mês 02	mês 03	mês 04	mês 05	mês 06	mês 07	mês 08	mês 09	mês 10	mês 11	mês 12
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3.1	Coleta de resíduos de saúde dos grupos A, B e E e Animais Mortos das unidades de saúde (RSS)	Kg		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
3.2	Transporte de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E para tratamento e destinação final.	Km		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
3.3	Tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A e E em local licenciado.	kg		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
3.4	Tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do grupo B e Animais Mortos em local licenciado.	kg		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
			ACUMULADO	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%

Lote IV															
Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Anual (12 meses)	Período											
				mês 01	mês 02	mês 03	mês 04	mês 05	mês 06	mês 07	mês 08	mês 09	mês 10	mês 11	mês 12
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
4.1	Limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios de água.	m³		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
4.2	Controle de pragas.	Hora		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
			ACUMULADO	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%